



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SAUS - Quadra 05 – Asa Sul – Edifício Multibrasil
CEP 70655-775200.
<https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

RELATÓRIO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS SOBRE ASSASSINATOS NO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO - TREMEMBÉ - SP

São Paulo, 18 de janeiro de 2024
Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Presidência

Charlene Borges – Poder Público – Defensoria Pública da União

Vice-Presidência

Ivana Leal – Sociedade Civil – Movimento Negro Unificado

Mesa Diretora

Charlene Borges – Poder Público – Defensoria Pública da Reunião

Ivana Leal – Sociedade Civil – Movimento Negro Unificado

Edna Cristina Jatobá de Barros – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares

Wenderson Gasparotto – Centro de Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos

Bruno Renato Teixeira – Ministério de Direitos Humanos e Cidadania

Vitor Monteiro – Ministério da Justiça e Segurança Pública

Coordenadora-Geral Arine Caçador Martins	Assessoria de Comunicação Elizabeth Dias Pereira Leonardo Henrique Caldeira da Silva
Coordenador de Apoio Francisco das Chagas S. do Nascimento	Assessoria Técnica Danilo Vergani Machado Luís Bernardo Delgado Bieber Marcelo de Almeida Mayernyik Marcos Gomes de Oliveira Raiane Roberta de Macedo Brito Verusk Cordeiro Grochevski Silveira
Assessoria Administrativa Amanda Neves Viana Claudia de Almeida Soares Gabriela Gomes R. Borges de Freitas Kátia Aparecida Lima de Oliveira Nathielly Evelin Lourença Alves	

MISSÃO SOBRE ASSASSINATOS EM ASSENTAMENTO NA CIDADE DE TREMEMBÉ-SP

Missão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos realizada no dia 18 de janeiro de 2024 na região do Vale do Paraíba em especial nas cidades de Tremembé; Taubaté e São José dos Campos / São Paulo, com a finalidade de apurar denúncias de violações de Direitos Humanos em decorrência dos homicídios ocorridos no assentamento Olga Benário em Tremembé – SP

Integrantes da Missão:

Wenderson Gasparotto – membro da mesa diretora CNDH – presidente da CEDS;
Leonardo Penafiel Pinho – consulto ad-hoc – CNDH;
Murilo Ribeiro Martins – Defensor Regional de Direitos Humanos – DPU;
Mauro Caseri – Ouvidor das Polícias de SP;
Adilson Raimundo Sousa Santiago – Presidente CONDEPE
Iara Rita Ribeiro Fontes – Vice Presidenta CONDEPE
Rildo Marques de Oliveira – Conselheiro CONDEPE/OAB
Natal Rocha de Souza – CONDEPE
Gabriel Alves da Silva Júnior – CONDEPE
Elma Cristina Monteiro – CEDECA /DH
Cheilla Maria Subenko Olalla – MNDH
Viviane Pereira de Ornellas Cantarelli – OAB/SP -CDH
Sthela Simões Freire. OAB/SP- CDH
Claudio Cardoso – OAB/SP- CDH
Osvaldo Schiavinato – Setorial Municipal de Direitos Humanos
Anderson Clayton Rosa – IRV – DH
Dimas Tavares – INCRA
Alberto Vasques -- comissão de Direitos Humanos

Copyright © 2025 - Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da internet onde pode ser encontrado o original

(<https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>).

Elaboração, distribuição e informações:

Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

SCS-B, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A, 9º Andar. CEP:
70.308-200 - Brasília/DF.

Site: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

E-mail: cndh@mdh.gov.br

1 – Introdução

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH, instituição pública federal, de natureza colegiada, paritária e participativa, criado pela Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos, e a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil.

Nesse sentido, no exercício de suas atribuições, o CNDH recebeu uma denúncia de violação de direitos humanos na região do Vale do Paraíba, interior de São Paulo.

Segundo os primeiros relatos, tratou-se de uma ação envolvendo 17 homens que invadiram o Assentamento Olga Benário (município de Tremembé/SP) armados, disparando contra os assentados. Esta ação resultou em dois homicídios e a tentativa de homicídio contra outras oito pessoas, que foram feridas.

A fim de apurar os fatos e considerando que o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) já se deslocaria para a região, integrantes da Mesa Diretora do CNDH foram até o local, acompanhados do CONDEPE-SP, da Ouvidoria de Polícias de SP e da Defensoria Regional de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União - DRDH/DPU a fim de realizar reuniões com o delegado da Dinter-1; com os assentados e Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Este relatório preliminar apresenta de forma sintetizada os diálogos ocorridos nessas reuniões e as constatações realizadas pela equipe do CNDH.

2 - SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA MISSÃO DO CNDH

2.1 - BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O assentamento Olga Benário está situado na cidade de Tremembé, na região do vale do Paraíba, no estado de São Paulo. Este conta com 46 famílias assentadas, sendo 30 crianças, 23 jovens e 16 pessoas idosas. Foi possível identificar no assentamento a produção agroflorestal de frutas, produção de café e de sementes, e

venda para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Os assentamentos do Vale do Paraíba têm uma particularidade: foram organizados a partir de uma ação urbana do MST, de um trabalho de resgate de populações em situação de alta vulnerabilidade social, tais como população em situação de rua, egressos do sistema penitenciário, moradores de áreas de risco entre outras situações vulneráveis.

A Região do Vale do Paraíba é, segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo a região do Interior paulista de maior índice de crimes violentos.

Os conflitos e violências contra assentamentos não são uma novidade na região, em 2021 a articulação de movimentos populares denunciou recorrentes e organizadas invasões de assentamentos do Vale do Paraíba, os ataques organizados se agravam desde 2019.¹

Em 7 de outubro de 2021, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos Pedro Lobo entrou com uma representação junto ao Ministério Público Federal (MPF) denunciando invasões dos Assentamentos Nova Conquista e Olga Benário.

De acordo com o documento, no Assentamento Nova Conquista áreas de reserva estão sendo destruídas por "grupos que ameaçam os assentados e suas lideranças, muitas vezes armados", para se apropriar de área pública federal e vender seus lotes. Além do ocorrido em Tremembé, tivemos notícias de ataques a outros assentamentos da região do Vale do Paraíba, incluindo casas incendiadas, animais mortos e ameaças.

O ataque destes pistoleiros contra o assentamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em Tremembé (SP), na região do Vale do Paraíba, é mais um capítulo da crescente violência no campo, que ganha novos contornos com a atuação recente do crime organizado no comércio irregular de lotes da reforma agrária.

Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) mostram uma escalada de casos desta natureza no Brasil nos últimos anos, assim como uma alta de registros em São Paulo. O ano de 2023 foi o de maior incidência de conflitos na série histórica da CPT. Foram registradas 2.203 ocorrências. Em São Paulo, foram 38 conflitos por terra, 13 casos de trabalho análogo à escravidão no meio rural e cinco disputas pela água — total de

¹ <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/02/movimentos-populares-do-interior-e-litoral-de-sp-fazem-ato-contra-invasoes-dos-seus-territorios - consultado em 29/01/2025>

56 casos, contra 30 casos em 2022. Dados relativos ao 1º semestre de 2024, divulgados em dezembro, mostram que a incidência continua alta, ainda que em ritmo um pouco menor do que no ano anterior.

Durante a missão em diversos diálogos foi citado que no mesmo assentamento, há aproximadamente 04 (quatro) anos, uma senhora chamada Margarida, teria adquirido irregularmente a metade de um lote e teria efetuado o parcelamento irregular do solo vendendo pequenos lotes de terra. Foram relatados ainda, diversas vezes durante os diálogos da missão, o possível envolvimento de funcionários do INCRA na facilitação da venda de lotes em assentamentos na região, aparecendo em diversas vezes o nome de: Francisco Maroti.

2.2 RELATO DO CONFLITO

Maria Aparecida Reis, era originalmente a assentada no lote onde se originou o conflito, segundo relatos, ela teria vendido o lote 17 para o senhor Alex/Alexandre. O comprador pretendia utilizar o lote como sítio de lazer, porém foi informado pelos assentados que isso não seria possível pelas regras legais. Diante disso, Alex desiste do lote e o coloca à venda. Segundo informações, uma assentada viu um homem fotografando o local e perguntou a ele de que se tratava, este respondeu que era de uma imobiliária e que estava fotografando para divulgar o imóvel e vendê-lo, a pedido de suposto proprietário.

Em novembro de 2024, um homem chamado Ítalo teria ido até a casa de Valdir falando que estava precisando de um lote, e que tendo em vista que o lote 17 estava abandonado, ele pretendia iria ocupá-lo. Valdir lhe explicou que não seria possível, pois havia um regramento a ser seguido. O lote deveria ser destinado pelo Incra à outra família beneficiária do programa de reforma agrária, e, por isso, não poderia ser vendido, ou cedido, a terceiros. Os membros do MST destacaram que são contra a venda irregular de lotes.

Posteriormente, os assentados perceberam que havia ocorrido furto de alguns equipamentos (bomba, fiação e tubulação) de um poço artesiano de uso coletivo existente no referido lote. Ao verificar as condições do poço perceberam que havia indícios de ocupação no local, e de que a casa estava sendo reformada e reocupada, foram constatadas a recolocação de janelas na casa, presença de colchão e outros utensílios no local.

Visando evitar a invasão do lote, um grupo de aproximadamente 15 pessoas do assentamento se deslocou para o local na data de 10/01/2025. Nesta data por volta

das 14hs compareceu à parcela um senhor chamado Ítalo, em uma camionete AMAROK, cor clara. Esta pessoa tentou forçar a entrada no local, momento em que Valdir e os demais do grupo disseram a Ítalo que não poderia ocupar o lote sem permissão do INCRA. Por sua vez, Ítalo teria dito que poderia ocupar o lote pois tinha autorização de um Vereador da cidade. Ao deixar o local, Ítalo disse em tom de ameaça “eu vou, mas volto”.

Por volta das 23 horas do mesmo dia, os assentados que ainda estavam em vigília no lote 17, avistaram a chegada de diversos carros e motos, totalizando entre 20 e 30 pessoas, segundo relatado. Com a aproximação dos veículos, Valdir e uma parte do grupo se dirigiu ao portão, que fica há uma distância de aproximadamente 80 a 100 metros, para tentar dialogar com eles. Ao chegar, as pessoas que estavam nos veículos desceram atirando contra o grupo de assentados. Um dos indivíduos se dirigiu diretamente a Valdir e o atingiu com diversos tiros, e seguiram atirando contra todos.

O ataque resultou na morte de dois assentados e seis pessoas feridas. Valdir do Nascimento de Jesus, o Valdirzão, de 52 anos, e Gleison Barbosa de Carvalho, de 28 anos faleceram no local. Uma assentada foi atingida por disparo de uma espingarda calibre 12 nas costas, e outro assentado encontra-se internado, ainda em estado grave. Outras 4 assentadas estão feridas, mas voltaram ao assentamento com atendimento ambulatorial.

Após os fatos, houve a identificação por parte da polícia civil, de duas pessoas que teriam participado do crime. Uma delas, homem conhecido por “Nero do Piseiro”, foi preso, a outra, é “Ítalo”, sobre o qual foi expedido mandado de prisão. Atualmente, Ítalo está foragido.

Também houve a prisão preventiva de um assentado por porte ilegal de arma de fogo, este havia ido até o local armado para prestar apoio às vítimas. A assessoria jurídica popular do MST impetrou habeas corpus, o qual foi negado na primeira instância. Entretanto, o juízo da 2^a Vara da Comarca de Tremembé/SP, ao receber a denúncia, verificou que os pressupostos para prisão preventiva não haviam sido preenchidos e, em razão disto, concedeu a liberdade provisória ao assentado.

Quanto às vítimas sobreviventes, estas estão sendo atendidas pela rede pública de saúde local. Além disso, o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) tem prestado atendimento de forma ágil e

satisfatória, conforme relato dos próprios assentados. Também esteve presente no local a Ouvidoria de Direitos Humanos do MDHC, a qual tem colaborado com a missão e com as ações emergenciais no local.

Os assentados estão temerosos e em situação de alerta. Denunciaram que recebem ameaças cotidianas e são hostilizados quando identificados na cidade.

A demanda do assentamento para o momento é de reforço da segurança local, com instalação de equipamentos de monitoramento e rondas das forças policiais, ponderando, quanto a estas, que as rondas sejam para efetivamente proteger os assentados, e não criminalizar eventuais irregularidades de moradores da região.

Além disso, requerem o prosseguimento da atenção à saúde física e psicológica às vítimas e familiares, que atualmente é articulada pelo PPDDH, inclusive com apoio para a retirada do local daqueles que assim desejarem.

Quanto às investigações, demandam uma apuração efetiva das Polícias Civil e Federal para responsabilização dos mandantes e envolvidos no homicídio e tentativa de homicídio dos membros do assentamento, considerando que, apesar de os relatos darem conta de pelo menos 20 pessoas envolvidas, até o momento somente houve a identificação e prisão de uma pessoa (“Nero do Piseiro”), e mandado de prisão contra uma segunda, que se encontra foragida (“Ítalo”, que, segundo denúncias locais, estaria se escondendo na comunidade “Maracaibo”). Acerca das investigações, ponderaram que o caso não pode ser tratado como uma confusão pontual, havendo a necessidade de se considerar o conflito fundiário como fator originário do crime. Além disso, foi apontado que o conflito pode se repetir em outros assentamentos da região, caso não haja uma investigação maior sobre o problema enfrentado pelos assentamentos locais. Caso necessário, deve-se considerar, inclusive, a federalização destas investigações. Foi relatado, por fim, que as vítimas e familiares têm recebido ameaças de pessoas envolvidas no ataque, o que aumenta o sentimento de insegurança dos membros do assentamento Olga Benário.

Quanto a isto, é de domínio público as ameaças feitas pelo filho de Nero do Piseiro – Acauã – de que: “assim que as coisas esfriarem voltará ao assentamento para cobrar o prejuízo do pai preso e terminar o serviço”. Público também que Italo e os participantes do ataque se escondem na favela do Maracaibo, na cidade de Tremembé e frequentam conhecida biqueira na favela.

Em reunião com o Delegado Múcio Mattos Monteiro de Alvarenga, relatamos as ameaças acima citadas, o delegado informou que a Polícia Civil de São Paulo quer encerrar o caso com celeridade e que não há necessidade de ajuda externa, informou

que tem intenção de encerrar o inquérito “em até uma semana”. Questionado sobre a identificação e prisão de outros membros envolvidos na chacina, se encontraram ou não armas de fogo perícia em projéteis entre outras questões, relatou que as informações estariam todas no inquérito, e que haveria outras prisões e pedidos de prisões. Também informou que os advogados de Italo já estavam conversando sobre ele se entregar, mas que não poderia dar informações para não atrapalhar as investigações.

Não chegou a nosso conhecimento nenhum pedido de prisão ou nova prisão até o momento de elaboração do presente relatório, tampouco nada sobre se um possível avanço das negociações sobre Ítalo se entregar ou não.

3 – RECOMENDAÇÕES

3.1 Ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

- 1 - Que o Incra informe a razão da mora do procedimento administrativo quanto à destinação do título de domínio do lote 17 do Assentamento Olga Benário, bem como, que finalize o procedimento com a correta destinação de família a ser assentada;
- 2 – Que instaurem procedimentos investigatórios internos, através de vitorias e demais ações necessárias, para apurar as denúncias de venda e loteamento irregular de lotes nos assentamentos da região de Tremembé/SP, e que, caso seja verificado lotes em situação irregular quanto à política de reforma agrária, que sejam empregados esforços para corrigir a irregularidade;
- 3 – Que o Incra atualize e recoloque de placas informativas acerca da proibição de venda e negociação dos lotes do assentamento, como medida de prevenção de conflitos.

3.2 Ao Ministério da Justiça e Segurança Pública

- 1 – Que se instaure os procedimentos necessários para apurar denúncia sobre possível envolvimento de funcionários do Incra na intermediação e facilitação da venda de lotes de forma irregular em assentamentos na região do vale do Paraíba, em especial nos municípios Tremembé e Taubaté;
- 2 - Que determine à Polícia Federal que investigue possível envolvimento dos Funcionários denunciados no conflito relatado em especial Francisco Maroti.

3.3 Ao Ministério Público Federal

1 - Que instaure inquérito para averiguação de possível envolvimento dos Funcionários denunciados no conflito relatado em especial Francisco Maroti.

3.4 Ao GAECO; MP-SP; Polícia Civil de São Paulo; Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e Secretaria de Justiça e Cidadania de São Paulo

1 – Que o inquérito criminal não seja finalizado até que sejam identificados todos os participantes do crime, incluindo mandates e autores;
2 - Averiguação de relação entre os homicídios ocorridos no Assentamento Olga Benário e as denúncias de ataques em outros assentamentos da região.

3.5 Ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania - MDHC e ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH)

1 - Inclusão de 30 pessoas no PPDDH o através de elaboração de planos individuais, com encaminhamento em sigilo dos nomes posteriormente;
2 - Aquisição e instalações de equipamentos de vigilância e monitoramento no assentamento Olga Benário, de forma emergencial, tais como câmeras de monitoramento, sistemas de gravação de imagens; lanternas; equipamentos de comunicação e equipamentos de segurança, entre outros equipamentos necessários dada a demanda local.

3.6 Ao Ministério da Saúde

1 - Articulação de atendimento psicossocial com rede de saúde, inclusive RAPS para atendimento dos assentados;
2 – Envio de equipe multidisciplinar de saúde para atendimento integral no Assentamento Olga Benário, para garantia de segurança inicial.

